



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº48/2024

AUTORIA – Jossuela Martins Pirelli

ASSUNTO – Declara de Utilidade Pública a *ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA 1 GOL DE LETRA*, como específica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de lei Nº48/2024, Declara de Utilidade Pública a “*ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA 1 GOL DE LETRA*”.

A presente Associação possui caráter assistencial, promocional, recreativo de natureza esportiva, educacional, cultural e social, tem como objetivo estabelecer melhor entrosamento entre a comunidade e a Associação, estreitando laços de união, solidariedade e assistência social, através da prática esportiva.

Através da participação de competições esportivas há envolvimento de toda comunidade junto aos jovens participantes para a valorização da vida. Assim, como, a divulgação do desporto, especialmente o futebol de campo, bem como demais atividades esportivas, através das competições oficiais no âmbito da região e no Estado. Tem como finalidade também promover a realização de cursos profissionalizantes, disponibilização de alimentação para os associados, realização de atividades físicas, esportivas, dentre outras.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de maio de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº48/2024

AUTORIA – Jossuela Martins Pirelli

ASSUNTO – Declara de Utilidade Pública a *ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA 1 GOL DE LETRA*, como específica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de lei Nº48/2024, Declara de Utilidade Pública a “*ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA 1 GOL DE LETRA*”.

A presente Associação possui caráter assistencial, promocional, recreativo de natureza esportiva, educacional, cultural e social, tem como objetivo estabelecer melhor entrosamento entre a comunidade e a Associação, estreitando laços de união, solidariedade e assistência social, através da prática esportiva.

Através da participação de competições esportivas há envolvimento de toda comunidade junto aos jovens participantes para a valorização da vida. Assim, como, a divulgação do desporto, especialmente o futebol de campo, bem como demais atividades esportivas, através das competições oficiais no âmbito da região e no Estado. Tem como finalidade também promover a realização de cursos profissionalizantes, disponibilização de alimentação para os associados, realização de atividades físicas, esportivas, dentre outras.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de maio de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº48/2024

AUTORIA – Jossuela Martins Pirelli

ASSUNTO – Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA 1 GOL DE LETRA, como específica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o Projeto de lei Nº48/2024, Declara de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA 1 GOL DE LETRA”.

A presente Associação possui caráter assistencial, promocional, recreativo de natureza esportiva, educacional, cultural e social, tem como objetivo estabelecer melhor entrosamento entre a comunidade e a Associação, estreitando laços de união, solidariedade e assistência social, através da prática esportiva.

Através da participação de competições esportivas há envolvimento de toda comunidade junto aos jovens participantes para a valorização da vida. Assim, como, a divulgação do desporto, especialmente o futebol de campo, bem como demais atividades esportivas, através das competições oficiais no âmbito da região e no Estado. Tem como finalidade também promover a realização de cursos profissionalizantes, disponibilização de alimentação para os associados, realização de atividades físicas, esportivas, dentre outras.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de maio de 2024.


Rodrigo Lauer Liévore
PRESIDENTE

Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Antonio Luciano Facchiano
RELATOR